



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 26805/2024, que tem por objeto a realização do exame Ecoendoscopia complementar com punção, em favor de Ricardo Alves dos Anjos, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor das empresas **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ nº 12.307.187/0001-50, para o item 01 (Realização de exame Ecoendoscopia complementar com punção), localizada na R Barão de Maceió, 346 Centro, Maceió/AL, no valor total de R\$ 7.856,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e **CAM CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MACEIÓ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.887.992/0001-09, para o item 02 (Honorários do anestesista e avaliação pré-anestésica), localizada na R Barão de Maceió, 329 Centro, Maceió/AL, no valor total de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 14 de outubro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito